

CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Resumo

Gestão: Vinci Partners

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 12/12/2011

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 1,72%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

Benchmark: NÃO INFORMADO

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Ago/2019	69	237.572.285,09
Set/2019	72	254.015.057,05
Out/2019	74	270.257.990,94
Nov/2019	76	300.778.116,11
Dez/2019	80	368.695.553,65
Jan/2020	88	416.277.976,10
Fev/2020	95	418.083.889,57
Mar/2020	102	375.488.566,24
Abr/2020	103	422.453.825,33
Mai/2020	106	472.940.034,21
Jun/2020	107	529.679.544,23
Jul/2020	111	594.347.288,74

CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 10.000,00

Conversão de Cota para Resgate: D+21 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+23 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 10,75% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 70,34%

Número de dias com Retorno Positivo: 1165

Número de dias com retorno negativo: 996

Mínimo Retorno Diário: -25,15% em 30/05/2016

Volatilidade desde o início: 21,47%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	8,86	-8,47	27,39	-10,22	11,49	61,50	66,30
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (NÃO INFORMADO)	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	0,88	3,83	1,70	3,10	8,33	18,31	2,57

CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos:

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.507.681/0001-93, que tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas.

O processo decisório de análise e seleção de ativos da gestora é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos de investimento, que abrangem vários aspectos da gestão do fundo e do fundo investido.

Composição da Carteira:

A carteira do Fundo é composta majoritariamente por cotas do fundo VINCI CAIXA VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 14.507.681/0001-93). Este por sua vez se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública é da data de 30/04/2020. Naquela oportunidade a carteira estava composta por Ações (90,74% do PL), Operação compromissada (7,78% do PL) e Valores a pagar/receber (1,46% do PL). As principais Ações que compunham a carteira naquela oportunidade eram; Vale (13,57% do PL), Cemig (8,98% do PL), Equatorial (8,67% do PL), Itau Unibanco (8,27% do PL), entre outras.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo não tem obrigação de perseguir a rentabilidade do indicador de referência, que o caracteriza como um fundo de gestão livre. O compromisso do fundo é com a entrega de resultados no longo prazo. Para fins de comparação podemos utilizar o índice IBOVESPA como parâmetro, onde a rentabilidade do fundo se encontra acima do índice na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes.

Risco:

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado e de liquidez.

Enquadramento:

O regulamento do fundo, assim como o do fundo investido, está enquadrado conforme Artigo 8º Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para recebimento de aportes. (Regulamentos v. 24/09/2019).

CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 20% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 7,91% (base julho/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 7.356.439,62.

Dado o PL do FUNDO (base julho/2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 130.517.647,06 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 5,81% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Valor).

Fundos com esta característica têm como diferencial, alocar seus recursos de acordo com a valuation das empresas listadas na B3, através de análises fundamentalistas, afim de encontrar possíveis distorções nos preços das ações. Por se tratar de uma estratégia de longo prazo, torna-se atraente possuir fundos com essa característica, pois vão ao encontro com as necessidades previdenciárias do Regime Próprio.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

Crédito & Mercado Engenharia Financeira

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.